



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES (CCTA)
SELEÇÃO PARA BOLSISTA(S)/VOLUNTÁRIO(S) DO
PROJETO DE EXTENSÃO:
“GRUPO DE TUBAS E EUFÔNIOS EuTuPB”



EDITAL 01/2018

Com base no PROGRAMA UFPB NO SEU MUNICÍPIO, Edição 2018, principalmente os itens da Seção “VIII - DA SELEÇÃO DOS ALUNOS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS: CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS¹” venho por meio deste informar que:

1) Para a participar da seleção de aluno bolsista e/ou voluntário no Projeto de Extensão **GRUPO DE TUBAS E EUFÔNIOS EuTuPB**, o(a)s discentes interessado(a)s deverão atender aos seguintes pré-requisitos, conforme Decreto N^o 7416/2010, bem como outros que se façam necessários ao processo de seleção de alunos com perfil extensionista:

- A. Estar regularmente matriculado (a) na UFPB no Curso de Graduação em Música (bacharelado ou licenciatura), práticas interpretativas em Tuba/Eufônio;
- B. Não participar, como bolsista, de outros programas acadêmicos;
- C. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou acima de 7,0 (SETE).
- D. Não ser concluinte.
- E. Ter participado de quaisquer edições do Curso Prático Preparatório de Tuba e Eufônio (turmas individuais e coletivas), promovido nesta instituição de ensino superior.

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 30/04/2018 na Assessoria de Extensão do CCTA, das 8h às 15h, mediante a entrega da seguinte documentação:

- (a) ficha de inscrição (em anexo), devidamente preenchida;
- (b) entregar cópia RG, CPF e Histórico escolar;

2) A seleção deste projeto de extensão ocorrerá através da análise da documentação, a se realizar no dia 30/04/2018, às 17 horas na sala A, do Departamento de Música.

3) O resultado da seleção será divulgado no dia 02/05/2018 no site do CCTA;

4) O(A)s participantes selecionado(as) deverão adotar os seguintes procedimentos entre os dias 02 e 03/05/2018:

- a) “Fazer a adesão ao Cadastro único e registrar o interesse por participar de ação de extensão no SIGAA ;

¹ De acordo com o edital da COEX/PRAC UFPB no seu município:

“8.5 Os alunos selecionados terão direito, se cumprirem com as obrigações pactuadas com o coordenador do projeto e as atribuições do Título X, a uma bolsa por até 07 meses, no valor mensal de 400,00 (quatrocentos reais), durante o período de execução do projeto.

86 Os alunos só poderão participar do mesmo Projeto, como Bolsista de Extensão, em no máximo duas edições, conforme Parágrafo Único do Art. 27 da Resolução N^o 76/97.

- b) Em seguida selecionar o projeto para o qual foi selecionado;
- c) Entregar junto às Assessorias de Extensão do CCTA, entre 08 às 15h, a seguinte documentação: Termo de Compromisso (Anexo I)² em três vias devidamente assinado e Comprovante de conta corrente ou conta poupança do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal — o aluno bolsista deverá ser o titular da conta.”

João Pessoa, 26 de abril de 2018.

IRIS ANGELA VIEIRA DO NASCIMENTO CAVALCANTI

Mat. SIAPE .º 2244618

Coordenadora do Projeto Grupo de Tuba e Eufônio EuTuPB

² Estes documentos serão acrescidos aos entregues no ato da inscrição no processo seletivo, que foram: Histórico escolar atualizado emitido pela coordenação do curso ou CODESC; cópia de CPF e RG;

